



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

Secretaria Municipal de Educação/2021

ERRATA

Errata da Portaria 003/2021 que estabelece normas para a concessão de Carga Horária Especial (CHE), aos professores efetivos.

A comissão da Portaria 003/2021 que estabelece normas para a concessão de Carga Horária Especial (CHE), aos professores efetivos, publica ERRATA junto ao edital do Processo Seletivo para os profissionais em Regime de Cargo Efetivo.

No artigo 23 da Portaria, onde se lê:

Art. 23 - A classificação dos professores e técnicos pedagógicos resultará de pontos atribuídos ao tempo de serviço prestado ao magistério contado a partir da data da posse, graduação e títulos, aceitando-se no máximo um título, podendo ser um por categoria.

Leia-se:

Art. 23 - A classificação dos professores e técnicos pedagógicos resultará de pontos atribuídos ao tempo de serviço prestado ao magistério contado a partir da data da posse até o dia 31 de outubro de 2021, graduação e títulos, aceitando-se no máximo um título, podendo ser um por categoria.

Irupi, 17 de novembro de 2021

Componente da Banca Examinadora

Componente da Banca Examinadora